



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

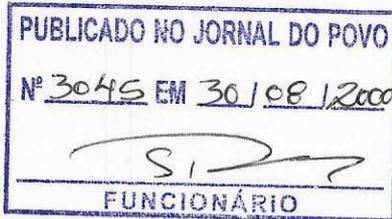
C.G.C. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777
CEP 87111-230 - Sarandi - Paraná



DECRETO Nº 739/2000



SÚMULA: Concede reposição salarial conforme a inflação do mês de julho de 2000 aos Servidores Públicos Municipais, na forma que especifica.

JÚLIO BIFON, Prefeito Municipal de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
legais

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com o art. 5º do decreto 722/2000, fica concedido a reposição salarial aos Servidores Público Municipal referente a inflação do mês de julho de 2000 igual a 1,61% (um virgula sessenta e um pôr cento), conforme índice do IPCA.

Revoga-se as disposição em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de agosto de 2000


JULIO BIFON,
Prefeito Municipal